

**REUNIÃO
DO EXECUTIVO**

**ACTA N.º 22
DE 20-08-2007**

ACTA N.º 22

Data da reunião ordinária : 20-08-2007

Local da reunião: Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Santarém

Início da reunião: 15:45 horas

Términus da reunião: 17:20 horas

Resumo diário da Tesouraria: 17/08/20073.194.465,90 €

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidente: Francisco Maria Moita Flores

Vereadores: Rui Pedro de Sousa Barreiro

Ramiro José Jerónimo de Matos

Manuel António dos Santos Afonso

Lígia Corujo Reis Batalha

Joaquim Augusto Queirós Frazão Neto

Maria Luísa Raimundo Mesquita

Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves

Luís Manuel da Graça Batista

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria Nazaré de Matos Ferreira Pais da Costa

Cargo: Chefe de Secção

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

-----ABERTURA DA ACTA-----

--- O **senhor Presidente** declarou aberta a reunião, eram quinze horas e quarenta e cinco minutos, dando conhecimento da presença do senhor Luís Batista, nesta reunião, em substituição da senhora Vereadora Henriqueta Carolo, nos termos dos artigos setenta e oito e setenta e nove da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

--- Seguidamente deu início ao “**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**”, prestando as seguintes informações: -----

--- Um – Deu conhecimento das decisões proferidas durante as últimas semanas de acordo com o número três do artigo sessenta e cinco da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

--- Dois – Deu conhecimento das decisões tomadas sobre processos de obras no período de vinte e sete do mês findo a dezoito do corrente mês e constantes do Edital número cento e quarenta e cinco/dois mil e sete. -----

--- Três – Congratulou-se com o facto do processo de antecipação de receitas ter sido objecto de deferimento tácito. Acrescentou que estão a ser desenvolvidos os procedimentos necessários para que rapidamente se possa concretizar. -----

--- Quatro – Endereçou convite aos senhores vereadores para estarem presentes no grande combate pela despoluição do Rio Alviela e pela existência de verbas para investimentos quer em Santarém, quer em Alcanena para proceder à requalificação de toda a bacia do Alviela. Sublinhou que o Festival Internacional do Alviela vai decorrer de uma forma diferente, com debates sobre ambiente, apresentação de problemas ligados à área ambiental, à defesa da água e aos valores da ecologia. Ao mesmo tempo vai ter uma zona de atracção para crianças muito ligada ao ambiente e à sua defesa, para além dos espectáculos musicais. -----

--- Senhor **Vereador Rui Barreiro** – Disse ter sido informado da existência de uma empresa que presta serviços de consultoria no Departamento de Administração e

Finanças. Acrescentou que gostava de confirmar esta informação e a ser verdade que lhe fizessem chegar o dossier de adjudicação dos trabalhos e informação detalhada sobre os serviços prestados pela empresa. Referiu ainda que, segundo a informação que teve, a empresa é pertença de um eleito do PSD - Partido Social Democrata com assento na Assembleia Municipal e presta serviços exclusivamente na Câmara Municipal de Santarém. -----

--- O senhor **Presidente**, após contacto com os respectivos serviços, informou não haver qualquer empresa nessas condições, solicitando informação sobre o nome da empresa, caso seja possível, para melhor se poder esclarecer o assunto. -----

--- Senhor **Vereador Manuel Afonso** – Um – Lembrou que, no anterior mandato, se realizaram algumas intervenções no âmbito do saneamento na zona histórica da cidade, designadamente na Rua Pedro Canavarro, Rua Serpa Pinto, Rua Luís de Camões, Calçada das Figueiras, Fonte das Figueiras, Calçada da Atamarma, Rua João Afonso e Rua Primeiro de Dezembro verificando-se sempre a preocupação de colocar calçada em vez do alcatrão. -----

--- A este propósito referiu que junto do mercado, face à importância histórica de que se reveste, também se devia privilegiar a calçada como aconteceu nas ruas que referiu. -----

--- Dois – Solicitou informação sobre as decisões no âmbito das contra-ordenações. -----

--- Três – Perguntou se as obras que decorreram no ginásio do seminário tiveram trabalhos a mais e, em caso afirmativo, qual o montante. -----

--- Senhor **Vereador Luís Batista** – Manifestou o seu agrado face à aprovação em Conselho de Ministros do Plano de Pormenor do Gualdim, que considera ser um projecto importante para o Concelho e para as freguesias sitas na zona envolvente. Disse esperar que estejam reunidas as condições para a utilização do campo de futebol. -----

--- Sugeriu que se contactem os proprietários no sentido de se poder proceder a uma limpeza a todo aquele espaço que se tem vindo a degradar. -----

--- Senhora **Vereadora Luísa Mesquita** – Um – Perguntou se o plano de intervenção das escolas do concelho, que deveria ser executado durante o verão para que em Setembro as escolas estivessem em condições de funcionar, está praticamente concluído,

particularmente as situações mais preocupantes. -----

--- Dois – Disse ser do conhecimento público que a data de encerramento doo Presídio Militar foi protelada para o início de dois mil e oito. Assim, gostaria de saber se o senhor Presidente já foi contactado no sentido da autarquia poder ser preferencialmente uma instituição interessada naquele espaço e poder participar na discussão do seu futuro e não ser apenas confrontada com uma decisão da Administração Central -----

--- Três – Sublinhou a importância de se realizar uma reunião com a participação de várias pessoas que pudessem discutir as vantagens e desvantagens do traçado da linha férrea, quer numa situação para além da auto-estrada, quer aquém da auto-estrada, pelo que gostaria de saber se tal se vai concretizar para que, depois, a Câmara e a Assembleia Municipal, os órgãos autárquicos do Concelho, possam assumir uma posição conjunta e consensual sobre esta matéria. -----

--- Quatro – Perguntou se houve trabalhos a mais na obra de recuperação do Ginásio do Seminário e qual o montante. -----

--- Chamou a atenção para o estado lastimável dos edifícios que se encontram em frente ao Ginásio do Seminário, sublinhando que apesar de não serem propriedade da Câmara Municipal de Santarém se deve exigir aos respectivos proprietários que procedam à sua recuperação.-----

--- Aludiu à requalificação do espaço entre o Tribunal e a rotunda do Largo Cândido dos Reis lembrando os inconvenientes que as obras sempre provocam e as dificuldades de circulação que se vão verificar, todavia, em seu entender podem-se minimizar algumas dessas consequências e algum azedume da população. A este propósito referiu que era importante encontrar um espaço alternativo para os idosos que, habitualmente, utilizam um espaço naquela zona para jogarem às cartas, jogarem ao chinquilha ou simplesmente conversarem. Sugeriu que se analise a hipótese de, no Ginásio do Seminário, se poder disponibilizar um espaço para os idosos até que as obras estejam concluídas.-----

--- Chamou também a atenção para a necessidade de criar uma ou duas passagens para as pessoas que vêm do Choupal, da Avenida António Maria Batista e de São Domingos, garantindo a sua segurança.-----

--- Cinco – Solicitou novamente a listagem das freguesias que durante o mês de Maio tiveram acesso à verba de dez mil euros para responderem a algumas necessidades das respectivas freguesias.-----

--- Seis – Disse ter recebido mais uma carta da Associação de Estudo e Defesa do Património Histórico Cultural. Sublinhou que foi devido a esta associação que se publicou a Lei que hoje existe no País relativamente às Associações do Património. Sublinhou tratar-se de uma Associação que lhe merece respeito, sendo uma das mais antigas do País senão a mais antiga. Sugeriu a realização de uma reunião com esta Associação no sentido de se melhorar o relacionamento e poder contar com a sua colaboração.-----

--- Senhor **Vereador Ricardo Gonçalves** – Referiu ter sido constituída uma equipa só para intervenções nas escolas durante o Verão.-----

--- Informou que os refeitórios das Escolas de São Bento e dos Leões vão ser módulos pré-fabricados, estando em fase de adjudicação.-----

--- Deu conhecimento das intervenções que têm vindo a ser realizadas nas diversas escolas no Concelho, salientando alguns casos pontuais.-----

--- Sublinhou que cada escola terá uma ficha que será como que um Bilhete de Identidade, com planta, intervenções e problemas detectados. Disse estar a envidar esforços para que no início do ano lectivo todas as escolas estejam em condições de funcionar.-----

--- O senhor **Presidente** interveio novamente, referindo que o projecto da Rua do Mercado foi reformulado, tendo a calçada sido colocada na rua entre o Tribunal e o mercado.-----

--- Disse não ter conhecimento officioso do que está previsto para o Presídio Militar. ----

--- Relativamente às propostas da senhora Vereadora Luísa Mesquita disse que iriam ser analisadas pelos técnicos.-----

--- Quanto ao traçado da linha-férrea disse estar a aguardar pareceres sobre o assunto até ao fim do mês-----

--- Findo o Período de “Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao “**PERÍODO DA**

ORDEM DO DIA”:-----

-----**LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES**-----

--- **DIVERSOS**-----

--- Foram presentes os pedidos de licenciamento, a seguir indicados, para ratificação dos despachos do senhor Vice-Presidente que isentaram o pagamento de taxas das licenças especial de ruído e de utilização: -----

--- De **ALVIELA FUTEBOL CLUBE VAQUEIRENSE**, com sede no lugar e freguesia de Vaqueiros, deste Município, solicitando isenção do pagamento das licenças especial de ruído e de utilização para realização de Festa Popular, no lugar da sua sede, nos dias dezoito e dezanove de Agosto de dois mil e sete - ratificação do despacho do senhor Vice-Presidente de vinte sete de Julho de dois mil e sete-----

--- De **ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO VALE DO CARRO E CASAIS LIMITROFES**, com sede na Rua da Associação, freguesia de Alcanede, deste Município, solicitando isenção do pagamento das licenças especial de ruído e de utilização para realização de Baile Popular, no lugar da sua sede, nos dias três a sete de Agosto de dois mil e sete - ratificação do despacho do senhor Vice-Presidente de vinte sete de Julho de dois mil e sete-----

--- De **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE ABRÃ**, com sede no lugar e freguesia de Abrã, deste Município, solicitando isenção do pagamento das licenças especial de ruído e de utilização para realização de Festa Popular, no lugar da sua sede, nos dias catorze a vinte de Agosto de dois mil e sete - ratificação do despacho do senhor Vice-Presidente de dez de Agosto dois mil e sete -----

--- De **ARCA - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE ALBERGARIENSE**, com sede no lugar de Albergaria, freguesia de Almoester, deste Município, solicitando isenção do pagamento das licenças especial de ruído e de utilização para realização de Festa Popular, no lugar da sua sede, nos dias três a seis de Agosto de dois mil e sete - ratificação do despacho do senhor Vice-Presidente de vinte sete de Julho dois mil e sete -----

--- De **ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURA DE ALCANEDE**, com sede na

Vila e freguesia de Alcanede, deste Município, solicitando isenção do pagamento das licenças especial de ruído e de utilização para realização de Festa Popular, no lugar da sua sede, nos dias dezassete a vinte e um de Agosto de dois mil e sete - ratificação do despacho do senhor Vice-Presidente de dez de Agosto de dois mil e sete -----

--- De **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DO CORTIÇAL**, com sede no lugar de Cortiçal, freguesia de Almoester, deste Município, solicitando isenção do pagamento das licenças especial de ruído e de utilização para realização de Festa Popular, no lugar da sua sede, nos dias três a cinco de Agosto de dois mil e sete - ratificação do despacho do senhor Vice-Presidente de vinte sete de Julho de dois mil e sete -----

--- De **CENTRO CONVÍVIO, CULTURA E DESPORTO DE ABITUREIRAS**, com sede no lugar e freguesia de Abitureiras, deste Município, solicitando isenção do pagamento das licenças especial de ruído e de utilização para realização de Festa Popular, no local da sua sede, nos dias trinta e um de Agosto e um e dois Setembro de dois mil e sete - ratificação do despacho do senhor Vice-Presidente de vinte sete de Julho de dois mil e sete -----

--- De **FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL NOSSA SENHORA DA LUZ**, com sede no lugar e freguesia de Póvoa de Santarém, deste Município, solicitando isenção do pagamento das licenças especial de ruído e de utilização para realização de Festa Popular, no local da sua sede, nos dias dez a quinze Agosto de dois mil e sete - ratificação do despacho do senhor Vice-Presidente de dez de Agosto de dois mil e sete--

--- De **RANCHO FOLCLÓRICO DE VALE DE FIGUEIRA**, com sede no lugar e freguesia de Vale de Figueira, deste Município, solicitando isenção do pagamento das licenças especial de ruído e de utilização para realização de Festival de Folclore, no lugar da sua sede, nos dias quatro a cinco de Agosto de dois mil e sete - ratificação do despacho do senhor Vice-Presidente de quatro de Julho de dois mil e sete-----

--- De **TEATRINHO DE SANTARÉM**, com sede no Largo Francisco Nunes da Silva, Freguesia de Salvador, nesta Cidade, solicitando isenção do pagamento das licenças especial de ruído e de utilização para realização de VI Bienal Luso-Brasileira de

Palhaços e Teatro-Circo, em vários locais da Cidade, nos dias vinte oito a trinta de Setembro de dois mil e sete - ratificação do despacho do senhor Vice-Presidente de dezassete de Agosto de dois mil e sete-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar os despachos do senhor Vice-Presidente, atrás referidos, que isentaram do pagamento de taxas referentes às licenças especial de ruído e de utilização para realização das diversas actividades nos dias solicitados, nos termos do número três do artigo sessenta e oito, do Decreto Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco A/dois mil e dois de onze de Janeiro. -----

----- **OUTRAS DELIBERAÇÕES** -----

--- **CONSTITUIÇÃO DA A.S. - EMPRESA ÁGUAS DE SANTARÉM, SA, EM** --

--- Pelo **Gabinete de Apoio à Presidência** foi presente a informação número vinte e um, de catorze do corrente mês, subscrita pelo Engenheiro Francisco Jerónimo, que a seguir se transcreve: -----

--- “Em resultado da avaliação do Relatório do Revisor Oficial de Contas, em que valida os bens imóveis e infra-estruturas relacionadas com o abastecimento de água e saneamento básico do Município de Santarém, a entregar para a realização do Capital Social na Empresa Municipal, no valor de trinta e um milhões duzentos e setenta e sete mil quatrocentos e vinte e três euros, foram concretizadas alterações ao Estudo Preliminar de Referência, Estatutos e Processo de Concurso Público (inicialmente aprovados com base no valor de vinte e sete milhões e setecentos mil euros).-----

--- Em anexo juntamos todo o processo: -----

- Estatutos -----
- Relatório do Revisor Oficial de Contas -----
- Certificado de Admissibilidade-----
- Cartão Provisório de Identificação de Pessoa Colectiva -----
- Anúncio de Concurso Público Internacional-----
- Programa de Concurso-----
- Caderno de Encargos-----

- Estudo Preliminar de Referência -----
- Assim, com as alterações introduzidas nos documentos referidos, sugere-se a Vossa . Exa. que o presente processo seja agendado para a reunião do Executivo Municipal e posteriormente submetido à Assembleia Municipal.”-----
- Na sequência desta informação o senhor **Presidente** apresentou a seguinte proposta:
- “No seguimento da deliberação Camarária de dezasseis de Abril de dois mil e sete e no seguimento da deliberação da Assembleia Municipal de vinte e sete de Abril de dois mil e sete e concluída em sessão de quatro de Maio de dois mil e sete e em sua substituição, proponho:-----
- a) Que seja autorizada, ao abrigo do disposto na Lei número cinquenta e três F/dois mil e seis de vinte e nove de Dezembro e de acordo com o disposto nos artigos sessenta e quatro, número seis alínea a) e cinquenta e três, número dois, alínea l) da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, a constituição da Empresa “A.S. — Empresa Águas de Santarém, EM, S.A.”, nos termos que resultam dos documentos que instruem a presente deliberação camarária [a saber: relatório da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Estatutos, Estudo Preliminar de Referência);
- b) Que sejam aprovados os estatutos de tal sociedade, cuja minuta integra os documentos anteriormente referidos;-----
- c) Que seja autorizada a extinção dos Serviços Municipalizados de Santarém em momento subsequente à constituição da “A.S. — Empresa Águas de Santarém, EM, S.A.”; -----
- d) Que seja autorizado, nos termos das disposições conjugadas dos artigos quarenta e três e doze número dois da Lei número cinquenta e três F/dois mil e seis a alienação de quarenta e nove por cento do capital social da Empresa “A.S. - Empresa Águas de Santarém, EM, S.A.”, através de Concurso Público de âmbito internacional, nos termos do Decreto-Lei número cento e noventa e sete/noventa e nove, de oito de Junho, e que sejam aprovados os respectivos programa de concurso e caderno de encargos ora anexos;
- e) Agende-se.”-----

--- Após algumas explicações prestadas pelo senhor Presidente, a Câmara deliberou, por maioria, com os votos contra do PS - Partido Socialista e a favor do PSD - Partido Social Democrata e da CDU - Coligação Democrática Unitária, aprovar a proposta do senhor Presidente atrás transcrita, devendo agir-se em conformidade.-----

--- Mais foi deliberado remeter o assunto à Assembleia Municipal de Santarém para os devidos efeitos.-----

--- O senhor **Vereador Rui Barreiro** apresentou a seguinte declaração de voto: “O PS - Partido Socialista é contra a constituição desta empresa, portanto, em coerência com as posições anteriormente manifestadas vota obviamente contra as propostas aqui apresentadas visto que considera que politicamente este é um erro, é uma decisão errada e que não salvaguarda os interesses do Município.”-----

--- Os documentos de constituição da Empresa, descritos na informação do Gabinete de Apoio à Presidência, ficam anexos à presente acta, dela fazendo parte integrante (documentos I a IV).-----

--- **ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO – RATIFICAÇÃO**-----

--- Pela **Divisão Financeira** foram presentes as seguintes propostas de modificação, nos termos dos pontos oito.três.um.dois e oito.três.dois, respectivamente, em cada um dos pontos seguintes, do Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A/noventa e nove, de vinte e dois de Fevereiro:-----

--- No **Orçamento (receita)** – número nove, que totalizou nos **REFORÇOS** a importância de vinte e quatro mil cento e setenta euros.-----

--- No **Orçamento (despesa)** – número nove, que totalizou nos **REFORÇOS** a importância de dois milhões cento e noventa e seis mil quatrocentos e quinze euros e nas **ANULAÇÕES** a importância de dois milhões cento e setenta e dois duzentos e quarenta e cinco euros.-----

--- Nas **Grandes Opções do Plano** – número oito, a dotação total, nas Funções Gerais, Funções Sociais e Funções Económicas e Outras Funções importa no valor global de catorze milhões setecentos e sete mil oitocentos e cinquenta e oito euros, financiamento

que ficará definido.-----

--- O senhor **Vereador Ramiro Matos** referiu que, face às críticas feitas à alteração orçamental presente na última reunião, se procedeu a algumas correcções com uma muito menor redução das despesas de capital. Acrescentou que as alterações apresentadas se devem à necessidade premente de executar algumas intervenções nas escolas durante o período de férias escolares, proceder ao pagamento de horas extraordinárias a funcionários, bem como despesas correntes efectivamente necessárias ao normal funcionamento da Câmara como, por exemplo, a conservação da rede viária, o tratamento dos efluentes, a conservação e reparação dos esgotos. -----

--- O senhor **Vereador Joaquim Neto** considerou que, efectivamente, em relação à última alteração orçamental há uma redução de cerca de trezentos e sessenta mil euros no que respeita às despesas correntes. Havia um aumento na anterior de um milhão duzentos e cinquenta mil euros e esta tem cerca de oitocentos e setenta mil euros, pelo que, em seu entender, valeu a pena ter alertado para esta situação. Em sua opinião houve algum esforço para vir ao encontro das críticas colocadas, todavia poderia ter havido ainda um esforço maior no sentido de evitar que, apesar de tudo, o aumento das despesas correntes seja ainda tão significativo. -----

--- A senhora **Vereadora Luísa Mesquita** lembrou que na anterior proposta de alteração havia um aumento nas despesas correntes de cerca de um milhão e trezentos mil euros e uma diminuição nas despesas de capital também de cerca de um milhão e trezentos mil euros, verificando-se na alteração hoje apresentada uma diminuição das despesas correntes para oitocentos e setenta e oito mil euros e uma redução nas despesas de capital para oitocentos e cinquenta e três mil euros. Há também algumas diminuições em áreas que tem referido e relativamente às quais poderia ter sido feito maior esforço, como a área da publicidade, das consultorias e das horas extraordinárias.-----

--- Realçou o esforço do PSD - Partido Social Democrata e sublinhou que, embora este não seja o orçamento da CDU - Coligação Democrática Unitária porque as opções de gestão são de quem governa a Câmara, está disponível para viabilizar a alteração. -----

--- O senhor **Presidente** sublinhou que, não sendo este o orçamento dos senhores

vereadores que representam as forças vencidas nas últimas eleições, também não é o orçamento da força que venceu as eleições porque, obviamente, a maioria relativa obriga a consensos e a cedências. -----

--- Após mais alguma troca de impressões, o senhor Presidente submeteu a votação os documentos apresentados, que ficam como anexos à presente acta (documentos V e VI), dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei, tendo a Câmara deliberado, por maioria, com votos a favor do PSD - Partido Social Democrata e abstenções da CDU - Coligação Democrática Unitária e do PS - Partido Socialista, ratificar os despachos do senhor Presidente que, em vinte e sete de Julho de dois mil e sete, aprovou as modificações propostas, nos termos do disposto no número três, do artigo sessenta e oito, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. ----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Rui Barreiro. -----

--- **ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE A DIRECÇÃO-GERAL DOS RECURSOS FLORESTAIS E A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM PARA IMPLEMENTAÇÃO DE GABINETE TÉCNICO FLORESTAL MUNICIPAL – RATIFICAÇÃO** -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar os termos do Acordo de Colaboração celebrado entre a Câmara Municipal de Santarém e a Direcção-Geral dos Recursos Florestais, com o objectivo de assegurar o enquadramento financeiro do apoio a prestar pela referida Direcção-Geral à Câmara Municipal, para comparticipação das despesas de funcionamento do Gabinete Técnico Florestal Municipal e dos encargos com o respectivo pessoal técnico habilitado, ficando o mesmo anexo à presente acta, dela fazendo parte integrante (documento VII). -----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Rui Barreiro. -----

--- **PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM E OS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PERNES PARA A CONSTITUIÇÃO, A**

TÍTULO EXPERIMENTAL, DO POSTO DE BOMBEIROS DE AMIAIS DE BAIXO E ABRÃ – RATIFICAÇÃO-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar os termos do Protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Santarém e a Associação dos Bombeiros Voluntários de Pernes, com o objectivo de constituir, a título experimental, o Posto de Bombeiros de Amiais de Baixo e Abrã, ficando o mesmo anexo à presente acta, dela fazendo parte integrante (documento VIII).-----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Rui Barreiro.-----

--- PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO INTER-INSTITUCIONAL, RELATIVO AOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO TECNOLÓGICA EM "ANIMAÇÃO TURÍSTICA", E DE LICENCIATURA EM "ANIMAÇÃO CULTURAL E EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA", ENTRE A ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE SANTARÉM E A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os termos do Protocolo em epígrafe, a celebrar entre a Câmara Municipal de Santarém e a Escola Superior de Educação de Santarém, ficando o mesmo anexo à presente acta, dela fazendo parte integrante (documento IX).-----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Rui Barreiro.-----

--- PROJECTO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA E NUMERAÇÃO DE POLÍCIA-----

--- Pelo senhor Vereador Ricardo Gonçalves foi presente a Proposta número três, de nove do corrente mês, que a seguir se transcreve:-----

--- “Com vista à criação do Regulamento Municipal de Toponímia tomei a iniciativa de reunir com a Comissão Toponímica da qual fazem parte um elemento de cada força política eleita, com assento na Assembleia Municipal, um representante de cada Junta de Freguesia do nosso Concelho, um representante do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente e outro do Departamento de Assuntos Culturais e Sociais.-----

--- Nas reuniões com a Comissão foi dado a conhecer o projecto de Proposta de Regulamento Municipal de Toponímia, tendo todos os intervenientes discutido o conteúdo do documento, até se chegar à sua versão final. -----

--- O Município de Santarém determina pelo presente regulamento as normas claras e precisas que permitam disciplinar os métodos de actuação, atribuição e gestão da toponímia e numeração de polícia do concelho. -----

--- Assim sendo, submeto ao Sr. Presidente com proposta de agendamento para a próxima reunião de Câmara a Proposta de Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia que se anexa.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Projecto de Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia e submetê-los a inquérito público nos termos do artigo cento e dezoito do Código do Procedimento Administrativo, pelo prazo de trinta dias, contados a partir da data de publicação do aviso no Diário da República.--

--- O referido Regulamento fica anexo à presente acta, dela fazendo parte integrante (documento X).-----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Rui Barreiro. -----

--- **FEIRA DA PIEDADE - PROPOSTA DE EDITAL**-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar e mandar publicar o Edital, que se dá por transcrito na presente acta, tornando pública a realização da Feira da Piedade, nos próximos dias catorze a vinte e oito de Outubro, ficando o mesmo anexo à acta, dela fazendo parte integrante (documento XI).-----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Rui Barreiro. -----

--- **EMPREITADA "REABILITAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO DE SANTARÉM (RUA DO MERCADO E AVENIDA DO BRASIL) - COMPONENTE DOIS - AVENIDA DO BRASIL" - CCA - CONSTRUÇÕES CUNHA DOS ANJOS, LIMITADA - PEDIDO DE ADIANTAMENTO - RATIFICAÇÃO**-----

--- Pela **Directora do Departamento de Obras e Equipamentos**, Engenheira Maria Inês Correia, foi presente a informação número trezentos e cinco, de vinte e cinco do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “Na sequência da assinatura do contrato celebrado em treze de Julho de dois mil e sete entre a Câmara Municipal de Santarém e a empresa CCA — Construções Cunha dos Anjos, Limitada, para execução da obra em epígrafe, foi solicitado pelo empreiteiro um adiantamento no valor de cento e noventa e um mil, duzentos e noventa e quatro euros e três cêntimos correspondente a trinta por cento sobre o valor da adjudicação (seiscentos e trinta e sete mil seiscentos e quarenta e seis euros e setenta e cinco cêntimos), destinado a fazer face à colocação de materiais em obra.-----

--- Tendo em conta: -----

--- Um - A assinatura do auto de consignação em vinte e três de Julho de dois mil e sete;

--- Dois - O envio do processo para visto do Tribunal de Contas em vinte e quatro de Julho de dois mil e sete;-----

--- Três - O carácter de urgência da obra;-----

--- Quatro - O número um do artigo duzentos e catorze do Decreto-Lei número cinquenta e nove/noventa e nove, de dois de Março. -----

--- Consideramos estarem reunidas as condições para ser concedido o adiantamento solicitado.” -----

--- A Câmara deliberou, por maioria, com os votos contra do PS - Partido Socialista e votos a favor do PSD - Partido Social Democrata e CDU - Coligação Democrática Unitária, ratificar o despacho do senhor Presidente, concedendo o adiantamento solicitado pela empresa CCA – Construções Cunha dos Anjos, Limitada, no montante de cento e noventa e um mil duzentos e noventa e quatro euros e três cêntimos. -----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Rui Barreiro. -----

--- **CONSERVAÇÃO POR CONTRATO NO CONCELHO DE SANTARÉM (DOIS MIL E OITO - DOIS MIL E DEZ) - ABERTURA DE CONCURSO**-----

--- A senhora **Vereadora Luísa Mesquita** considerou indispensável que através do

Gabinete de Apoio às Freguesias dê conhecimento aos Presidentes de Junta das estradas que irão sofrer intervenções no âmbito deste processo. -----

--- O senhor **Vereador Manuel Afonso** também considerou fundamental que os Presidentes de Junta sejam informados das vias das respectivas freguesias que irão sofrer intervenções no âmbito deste concurso, para que possam alertar para a eficácia ou não da empresa ganhadora do concurso. -----

--- O senhor **Vereador Ricardo Gonçalves** prestou alguns esclarecimentos sobre o processo, acrescentando que não vê inconveniente em retirá-lo da reunião, informando que, face às intervenções verificadas, irá dar conhecimento do mesmo às Juntas de Freguesia, em reunião a realizar no próximo dia vinte e três, às nove horas.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, dar conhecimento do processo às Juntas de Freguesia, após o que o mesmo deve ser novamente presente em reunião.-----

--- **JUNTA DE FREGUESIA DE ALCANEDE - OBRAS DE CONSERVAÇÃO NA ESCOLA DO ENSINO BÁSICO DO PRIMEIRO CICLO DE ALDEIA DE ALÉM - PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE VERBA**-----

--- Na sequência de um ofício da Junta de Freguesia de Alcanede, remetendo factura referente a serviços de pintura efectuados na escola do primeiro ciclo do ensino básico de Aldeia de Além, pelo **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais** foi presente a informação número mil e noventa e dois, de trinta e um de Outubro do ano findo, que a seguir se transcreve: -----

--- “O procedimento zero oito CP três/dois mil e seis, posto a concurso por esta autarquia e ganho pela firma “Acorola”, não contemplou diversas qualidades e características de tintas, para pinturas em construção civil.-----

--- Assim, e perante a situação da necessidade de se adquirir tintas não contempladas no referido procedimento, foi informada a Junta de Freguesia de Alcanede, para proceder à sua aquisição e respectivo pagamento e apresentar a referida despesa a esta autarquia.---

--- Deve-se assim desencadear os procedimentos necessários, para que seja atribuído um subsídio à Junta de Freguesia de Alcanede, no valor de trezentos e setenta e oito euros e vinte e seis cêntimos.”-----

--- A Câmara, em face dos documentos apresentados, deliberou, por unanimidade, transferir o montante de trezentos e setenta e oito euros e vinte e seis cêntimos para a Junta de Freguesia de Alcanede para pagamento de serviços de pintura efectuados na escola do primeiro ciclo do ensino básico de Aldeia de Além, naquela freguesia. -----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Rui Barreiro. -----

--- **JUNTA DE FREGUESIA DE ALCANEDE - PEDIDO DE REEMBOLSO DE DESPESAS RELATIVAS À REPARAÇÃO DE BERMAS, EM MATA DO REI, DANIFICADAS PELAS INTEMPÉRIES**-----

--- Foi presente um ofício da Junta em epígrafe, remetendo factura relativa à aquisição de betão para reparação de bermas, danificadas pelas intempéries, em Mata do Rei. -----

--- O Gabinete de Apoio às Freguesias confirmou a execução dos trabalhos referidos e avaliados no “relatório dos prejuízos causados pelo mau tempo” relativo a Outubro de dois mil e seis, emitindo parecer favorável à transferência da verba solicitada. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, transferir o montante de trezentos e vinte e nove euros e setenta e cinco cêntimos para a Junta de Freguesia de Alcanede, relativo à aquisição de betão para reparação de bermas, danificadas durante as intempéries em Mata do Rei. -----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Rui Barreiro. -----

--- **JUNTA DE FREGUESIA DE ALCANEDE - REPARAÇÕES NAS ESCOLAS DO PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO DE VALVERDE, MATA DO REI E JARDIM-DE-INFÂNCIA DE BARREIRINHAS - PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE VERBA**-----

--- Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Alcanede, remetendo comprovativo da despesa com as reparações nas escolas em epígrafe. -----

--- A Câmara, em face dos documentos apresentados, deliberou, por unanimidade, transferir o montante de duzentos e setenta e cinco euros e cinquenta e um cêntimos, para a Junta de Freguesia de Alcanede, referente a reparações nas escolas do primeiro

ciclo do ensino básico de Valverde, Mata do Rei e jardim de infância de Barreirinhas.---

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Rui Barreiro. -----

--- **JUNTA DE FREGUESIA DE ALCANEDE - REPARAÇÃO DA MARGEM DO RIO DE VIEGAS - PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE VERBA** -----

--- Na sequência de um ofício da Junta em epígrafe, informando que uma das margens do Rio de Viegas ficou danificada devido ao deslizamento de terras, pondo em risco uma habitação pelo que, de imediato, providenciou a sua reparação, a Câmara deliberou, por unanimidade, transferir o montante de mil novecentos e oitenta e quatro euros e quarenta cêntimos referente à reparação em causa. -----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Rui Barreiro. -----

--- **JUNTA DE FREGUESIA DE ACHETE - PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA REFERENTE À PINTURA DAS ESCOLAS DE ACHETE, ADVAGAR, FONTE DA PEDRA E VERDELHO**-----

--- Na sequência de um ofício da Junta em epígrafe, remetendo factura referente à pintura das escolas de Achete, Advagar, Fonte da Pedra e Verdelho, a Câmara deliberou, por unanimidade, transferir o montante de dois mil cento e trinta e cinco euros e sessenta e cinco cêntimos, para a Junta de Freguesia de Achete, referente aos trabalhos em causa.

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Rui Barreiro. -----

--- **JUNTA DE FREGUESIA DE ACHETE - PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA AS OBRAS EMBELEZAMENTO DO ESPAÇO ENVOLVENTE DA IGREJA DE SANTA MARIA DE ACHETE**-----

--- A Câmara, na sequência de um pedido da Junta de Freguesia de Achete, deliberou, por unanimidade, transferir o montante de quarenta e oito mil trezentos e quarenta euros, destinado a obras na zona envolvente da Igreja de Santa Maria de Achete. -----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Rui Barreiro. -----

--- JUNTA DE FREGUESIA DE ALMOSTER - PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS EM HABITAÇÃO PARTICULAR SITA NO CASAL DO PAUL-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à transferência do montante de trezentos e vinte e seis euros e cinco cêntimos para a Junta de Freguesia de Almoster para reparação de habitação particular, sita no Casal do Paúl.-----

--- JUNTA DE FREGUESIA DE ALMOSTER - RECUPERAÇÃO DA CASA DA "TICHANA" - TRANSFERÊNCIA DE VERBA – RATIFICAÇÃO-----

--- Na sequência de um ofício da Junta de Freguesia de Almoster remetendo orçamentos referentes a mão-de-obra e facturas dos materiais aplicados nas obras de recuperação da casa da “Tichana”, o senhor **Vereador Ramiro Matos** propôs:-----

--- “As transferências para Juntas de Freguesia estavam dependentes da aprovação do protocolo de delegação de competências, o que já aconteceu.-----

--- No passado mês de Maio, a Câmara fez uma distribuição equitativa de verbas às Juntas de Freguesia, cabendo cerca de dez mil euros a cada.-----

--- No entanto esta Junta de Freguesia não recebeu qualquer verba pois o que tinha pendente ainda não estava deliberado. Assim, e para “repor” a justiça relativa desta distribuição proponho a autorização imediata desta transferência, ratificando-se na próxima reunião do Executivo”.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente que autorizou a transferência do montante de catorze mil setecentos e oitenta euros e oitenta e um cêntimos para a Junta de Freguesia de Almoster, para reconstrução de habitação.--

--- JUNTA DE FREGUESIA DE ARNEIRO DAS MILHARIÇAS - MEDIDA AGRIS - CAMINHO RURAL DAS CANEIRAS - PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA TRABALHOS A MAIS-----

--- Pelo **Gabinete de Apoio às Freguesias** foi presente a informação numero trinta, de doze de Março último, que a seguir se transcreve:-----

--- “Na sequência do ofício número quatrocentos e quarenta e quatro/dois mil e seis, de cinco de Dezembro próximo passado da Junta de Freguesia de Arneiro das Milhariças, a

propósito do assunto acima indicado, cumpre-me informar V. Exa do seguinte: -----

--- As razões que fundamentaram a aprovação, pelo Executivo Municipal, dos trabalhos a mais e não previstos estão expressas na informação número cinquenta e seis/Gabinete de Apoio às Freguesias. de vinte e sete de Junho de dois mil e cinco, cuja deliberação ocorreu em vinte de Novembro de dois mil e seis. -----

--- Conclusão: Face ao conteúdo do ofício da Junta de Freguesia, considera-se aceitável um apoio extraordinário de onze mil e vinte e seis euros e noventa e sete cêntimos (Iva incluído) referente à parte não participada pela Direcção Regional de Agricultura Ribatejo e Oeste, tendo em conta o volume final da obra (cento e trinta e cinco mil novecentos e sete euros e oitenta e seis euros).” -----

--- Na sequência desta informação a **Directora do Departamento de Administração e Finanças** prestou a informação número quarenta e um, de dez de Maio último, do seguinte teor:-----

--- “Os Protocolos referentes a caminhos rurais são invariavelmente outorgados entre os municípios e a Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste tendo em atenção que a conservação dos caminhos rurais é uma competência própria do município e não da freguesia, em conformidade com o estipulado no artigo sessenta e quatro, número dois, alínea f), da Lei cento e sessenta e nove/noventa e nove de dezoito de Setembro.---

--- Atendendo a que no caso presente o mesmo foi assinado com a junta deduz-se que o mesmo foi antecedido por um protocolo de transferência de competências à luz do estipulado no artigo sessenta e seis do mesmo diploma legal.-----

--- No contrato firmado verifica-se que a comparticipação será no montante de trinta e seis mil e quinze euros e dois cêntimos, imputado a “outras fontes” que se considera ser o município, correspondendo este montante a vinte e cinco por cento do total dos trabalhos realizados, em conformidade com informação cinquenta e seis/GAF de vinte e sete de Junho de dois mil e cinco. -----

--- Decorrente da realização da obra ocorreram trabalhos a mais no montante de catorze mil e dois euros e cinquenta cêntimos. Preconizava-se nessa informação que a Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste cofinanciaria esses trabalhos o que não

aconteceu. -----

--- Assim, vem a junta de freguesia solicitar transferência desta verba pela câmara para sustentar a referida despesa. -----

--- Cumpre-nos assim, informar o seguinte: -----

--- Os trabalhos realizados encontram-se dentro dos valores máximos estabelecidos no artigo trinta e um, número dois do decreto-lei cinquenta e nove/noventa e nove de dois de Março. -----

-Encontram-se justificados pelos serviços técnicos da autarquia conforme informação atrás citada.-----

--- Não se encontra no entanto no processo, prévia autorização por parte da câmara relativamente à execução dos trabalhos. -----

--- Qualquer deliberação sobre esta matéria obrigaria a prévia orçamentação o que também parece não ter ocorrido. -----

--- Face ao exposto sugiro o eventual envio do processo para cabimentação, posterior deliberação e averbamento ao protocolo antes outorgado das transferências acordadas.” -

--- A Câmara, em face das informações atrás transcritas, deliberou, por unanimidade, transferir o montante de onze mil e vinte e seis euros e noventa e sete cêntimos para a Junta de Freguesia do Arneiro das Milhariças, referente à parte não participada pela Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste. -----

--- **JUNTA DE FREGUESIA DE AZOIA DE CIMA - RUA CIDADE DE SANTARÉM - TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA TRABALHOS A MAIS – RATIFICAÇÃO** -----

--- Na sequência de um ofício da Junta de Freguesia em epígrafe, o senhor Vereador Ramiro Matos propôs:-----

--- “Considerando que:-----

--- As transferências para as Juntas de Freguesia estavam dependentes da aprovação do Protocolo de Delegação de Competências o que já aconteceu; -----

--- No passado mês de Maio a Câmara Municipal de Santarém fez uma distribuição de verbas às Juntas de Freguesia, no montante aproximado de dez mil euros cada; -----

--- A Junta de Freguesia de Azoia de Cima não recebeu qualquer verba pois não existia ainda deliberação sobre as transferências pendentes; -----

--- O Presidente da Junta de Freguesia manifestou os problemas financeiros da mesma, solicitando celeridade no processo. -----

--- Assim, e no impedimento do senhor Presidente, autorizo a presente transferência que deverá ser agendada para ratificação na próxima reunião do Executivo Municipal. -----

--- Ao Departamento de Administração e Finanças para pagamento e à Secção de Apoio aos Órgãos Autárquicos para agendamento.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente, no impedimento do senhor Presidente, transferindo o montante de sete mil trezentos e trinta e um euros e vinte e um cêntimos para a Junta de Freguesia de Azoia de Cima, referente a trabalhos a mais na Rua Cidade de Santarém. -----

--- **JUNTA DE FREGUESIA DE AZOIA DE CIMA - DANOS RESULTANTES DAS INTEMPÉRIES - PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE VERBA** -----

--- Na sequência de um pedido da Junta de Azoia de Cima, a Câmara deliberou, por unanimidade, transferir o montante de dois mil setecentos e dezassete euros e sessenta e seis cêntimos, referente a serviços efectuados por máquinas agrícolas na sequência de intempéries. -----

--- **JUNTA DE FREGUESIA DE AZOIA DE CIMA - RESTAURO DA FONTE, LAVADOUROS E CHAFARIZ - PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE VERBA** ---

--- Na sequência de um pedido da Junta em epígrafe, a Câmara deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Azoia de Cima o montante de vinte e dois mil euros, referente ao restauro da fonte, lavadouros e chafariz. -----

--- **JUNTA DE FREGUESIA DE MARVILA - CONSTRUÇÃO DE ESGOTO PROVISÓRIO PARA ÁGUAS DE CONSUMO DOMÉSTICO E PLUVIAIS DO LAR DE SANTO ANTÓNIO - PEDIDO DE SUBSÍDIO** -----

--- Foi presente um ofício da Junta em epígrafe, solicitando transferência da verba referente à construção de um esgoto provisório para as águas de consumo doméstico e pluviais do Lar de Santo António que se encontravam a descarregar para as barreiras,

provocando aluimento de terras. -----

--- O senhor Vereador **Manuel Afonso** estranhou a ausência de informação dos respectivos serviços tendo o senhor **Vereador Ramiro Matos** referido que o esgoto em causa estava com problemas que poderiam vir a afectar as encostas de Alfange. A Junta de Freguesia encontrava-se na zona envolvente executando trabalhos, pelo que se solicitou a sua intervenção urgente por se ter verificado um aluimento e a água da chuva estar a infiltrar-se na zona podendo causar um problema grave nas encostas que já são instáveis.-----

--- O senhor **Vereador Rui Barreiro** sublinhou que a votação do PS – Partido Socialista partia do pressuposto, relativamente a todas as obras que tem vindo a surgir, de que são acompanhados tecnicamente pela Câmara e que do ponto de vista dos formalismos tudo está devidamente organizado. O voto do PS – Partido Socialista tem esse pressuposto. Espera que neste caso e noutros haja um acompanhamento técnico que garanta que as obras são devidamente efectuadas e que, do ponto de vista formal, também são realizados os respectivos procedimentos.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, transferir o montante de setecentos e sessenta euros e quarenta e quatro cêntimos para a Junta de Freguesia de Marvila, para construção de esgoto provisório para as águas de consumo doméstico e pluviais do Lar de Santo António. -----

--- **JUNTA DE FREGUESIA DE MARVILA - OBRAS NA ÁREA ENVOLVENTE À IGREJA DE ALFANGE - PEDIDO DE SUBSÍDIO**-----

--- Na sequência de um pedido da Junta em epígrafe, a Câmara deliberou, por unanimidade, transferir o montante de vinte mil seiscentos e quarenta e três euros e setenta e sete cêntimos para a Junta de Freguesia de Marvila, referente a obras na área envolvente da Igreja de Alfange.-----

--- **JUNTA DE FREGUESIA DE MARVILA - CONSTRUÇÃO DE PARQUE INFANTIL, EM ALFANGE - PEDIDO DE SUBSÍDIO**-----

--- Na sequência de um pedido da Junta em epígrafe, a Câmara deliberou, por unanimidade, transferir o montante de dois mil novecentos e quatro euros para a Junta de

Freguesia de Marvila, referente à construção de parque infantil em Alfange.-----

--- **JUNTA DE FREGUESIA DE MARVILA - REPARAÇÃO DO MURO E COLOCAÇÃO DE PORTÃO NO CEMITÉRIO DOS CAPUCHOS - PEDIDO DE SUBSÍDIO**-----

--- A Câmara, após análise do processo, deliberou, por unanimidade, transferir o montante de quatrocentos e trinta e dois euros e cinquenta e oito cêntimos para a Junta de Freguesia de Marvila, referente à reparação do muro e colocação de um portão no cemitério dos Capuchos, em Santarém.-----

--- **JUNTA DE FREGUESIA DE POMBALINHO - ARRUAMENTOS DIVERSOS - PROLONGAMENTO DO PASSEIO JUNTO AO PARQUE DESPORTIVO - PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE VERBA**-----

--- A Câmara, após análise do processo, deliberou, por unanimidade, transferir o montante de nove mil cento e trinta e cinco euros e dois cêntimos para a Junta de Freguesia do Pombalinho, referente à empreitada de prolongamento do passeio do lado do jardim público, junto ao parque desportivo.-----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Ramiro Matos.-----

--- **JUNTA DE FREGUESIA DE PÓVOA DE SANTARÉM - OBRAS DE RESTAURO NO EDIFÍCIO DA ANTIGA JUNTA DE FREGUESIA - PEDIDO DE SUBSÍDIO**-----

--- A Câmara, em face dos documentos apresentados, deliberou, por unanimidade, transferir o montante de três mil euros para a Junta de Freguesia de Póvoa de Santarém, para obras de restauro no edifício da antiga sede de Junta de Freguesia.-----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Ramiro Matos.-----

--- **JUNTA DE FREGUESIA DA ROMEIRA - TRABALHOS RESULTANTES DAS INTEMPÉRIES - PEDIDO DE SUBSÍDIO**-----

--- Na sequência de um pedido da Junta em epígrafe a Câmara deliberou, por unanimidade, transferir o montante de dois mil e noventa euros e oitenta e oito cêntimos

para a Junta de Freguesia da Romeira, referente a serviços de limpeza de barreiras caídas, valetas entupidas e aquedutos, resultantes das intempéries ocorridas em Novembro do ano findo. -----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Ramiro Matos. -----

--- **JUNTA DE FREGUESIA DA ROMEIRA - ARRUAMENTOS DIVERSOS - "ESTRADA RUA JOSÉ RIBEIRO TROPA - CASAIS DE SÃO BRÁS" - PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE VERBA**-----

--- A Câmara, após análise do processo, deliberou, por unanimidade, transferir o montante de quatro mil quatrocentos e dez euros para a Junta de Freguesia da Romeira referente a trabalhos na Estrada Rua José Ribeiro Tropa, em Casais de São Brás. -----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Ramiro Matos. -----

--- **JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO NICOLAU - ARRANJO DE ESTRADA NAS FONTAÍNHAS - PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE VERBA**-----

--- Na sequência de um pedido da Junta em epígrafe, a Câmara deliberou, por unanimidade, transferir o montante de cento e quarenta e nove euros e setenta e quatro cêntimos para a Junta de Freguesia de São Nicolau, referente a obras realizadas na estrada das Fontainhas. -----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Ramiro Matos. -----

--- **JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO NICOLAU - COLOCAÇÃO DE VIDROS NO GINÁSIO DO SEMINÁRIO - PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE VERBA**--

--- A Câmara, após análise do processo, deliberou, por unanimidade, transferir o montante de duzentos e setenta e seis euros e trinta e seis cêntimos para a Junta de Freguesia de São Nicolau, referente a colocação de vidros no Ginásio do Seminário, aquando da realização de Referendo Nacional no dia onze de Fevereiro. -----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Ramiro Matos. -----

--- JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO SALVADOR - REPAVIMENTAÇÃO DA RUA DA PADARIA - PORTELA DAS PADEIRAS - PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE VERBAS-----

--- Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de São Salvador, remetendo factura referente aos trabalhos em epígrafe.-----

--- O senhor **Vereador Manuel Afonso** sublinhou que o PS – Partido Socialista irá votar favoravelmente este processo, no pressuposto de que o procedimento está devidamente acautelado.-----

--- A Câmara, após análise do processo, deliberou, por unanimidade, transferir o montante de dois mil trezentos e trinta e três euros e nove cêntimos para a Junta de Freguesia de São Salvador, referente à repavimentação da Rua da Padaria, na Portela das Padeiras.-----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Ramiro Matos.-----

--- JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO SALVADOR - REPAVIMENTAÇÃO DA RUA DAS AMENDOEIRAS - JARDIM DE BAIXO - PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE VERBAS-----

--- A Câmara, após análise do processo, deliberou, por unanimidade, transferir o montante de três mil setecentos e vinte e cinco euros e sessenta e um cêntimos para a Junta de Freguesia de São Salvador, referente à repavimentação da Rua das Amendoeiras, no Jardim de Baixo.-----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Ramiro Matos.-----

--- JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO SALVADOR - REPAVIMENTAÇÃO DA RUA DA ESCOLA - PORTELA DAS PADEIRAS - PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE VERBAS-----

--- A Câmara, após análise do processo, deliberou, por unanimidade, transferir o montante de três mil cento e oitenta e nove euros e setenta e três cêntimos para a Junta de Freguesia de São Salvador, referente à repavimentação da Rua da Escola, na Portela

das Padeiras. -----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Ramiro Matos. -----

--- **JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO SALVADOR - REPAVIMENTAÇÃO DA AZINHAGA DO MATIAS - PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE VERBAS**-----

--- A Câmara, após análise do processo, deliberou, por unanimidade, transferir o montante de quatro mil oitocentos e noventa e um euros e setenta e quatro cêntimos, para a Junta de Freguesia de São Salvador, referente à repavimentação da Azinhaga do Matias, na Portela das Padeiras.-----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Ramiro Matos. -----

--- **JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO SALVADOR - REPAVIMENTAÇÃO DA RUA DE ACESSO AO CASAL DO POMBO - PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE VERBAS**-----

--- A Câmara, após análise do processo, deliberou, por unanimidade, transferir o montante de três mil setecentos e noventa e nove euros e noventa e cinco cêntimos para a Junta de Freguesia de São Salvador, para repavimentação da Rua de acesso ao Casal do Pombo.-----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Ramiro Matos. -----

--- **JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO VICENTE DO PAÚL - LIMPEZA DE VALETAS - CAMINHO MUNICIPAL NÚMERO QUINHENTOS E SESSENTA E SETE - PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE VERBA**-----

--- A Câmara, após análise do processo, deliberou, por unanimidade, transferir o montante de mil quinhentos e trinta euros e sessenta e cinco cêntimos para a Junta de Freguesia de São Vicente do Paúl, referente a limpeza de valetas ao longo do caminho municipal quinhentos e sessenta e sete, na sequência do mau tempo verificado. -----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Ramiro Matos. -----

--- JUNTA DE FREGUESIA DE TREMÊS - PINTURA INTERIOR E EXTERIOR DA ESCOLA PRIMÁRIA DE SANTOS - PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE VERBA-----

--- A Câmara, após análise do processo, deliberou, por unanimidade, transferir o montante de mil trezentos e trinta e um euros para a Junta de Freguesia de Tremês, referente à pintura do edifício da escola de Santos. -----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Ramiro Matos. -----

--- JUNTA DE FREGUESIA DE TREMÊS - ARRANJOS NA ESCOLA DO ENSINO BÁSICO/JARDIM-DE-INFÂNCIA DE TREMÊS - PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE VERBA-----

--- A Câmara, após análise do processo, deliberou, por unanimidade, transferir o montante de vinte e sete mil seiscentos e trinta e três euros e treze cêntimos para a Junta de Freguesia de Tremês, referente a arranjos na Escola do ensino básico e Jardim de Infância de Tremês. -----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Ramiro Matos. -----

--- JUNTA DE FREGUESIA DE TREMÊS - DANOS RESULTANTES DAS INTEMPÉRIES - PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE VERBA-----

--- A Câmara, após análise do processo, deliberou, por unanimidade, transferir o montante de mil cento e oitenta e sete euros e sessenta e dois cêntimos para a Junta de Freguesia de Tremês, referente a limpezas em estradas municipais, necessárias devido à queda de barreiras resultantes do mau tempo. -----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Ramiro Matos. -----

--- JUNTA DE FREGUESIA DE VALE DE FIGUEIRA - "AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO" - AUTO DE MEDIÇÃO NÚMERO UM - PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE VERBA-----

--- A Câmara, após análise do processo, deliberou, por unanimidade, transferir o

montante de cinquenta mil e setenta e seis euros e treze cêntimos para a Junta de Freguesia de Vale de Figueira, referente a trabalhos efectuados com a ampliação do cemitério. -----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Ramiro Matos. -----

--- **JUNTA DE FREGUESIA DE VALE DE SANTARÉM - TRABALHOS DE REPARAÇÃO EFECTUADOS NA ESCOLA DO ENSINO BÁSICO NÚMERO UM, DO VALE DE SANTARÉM - PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE VERBA -**

--- A Câmara, após análise do processo, deliberou, por unanimidade, transferir o montante de trezentos e quarenta e dois euros e seis cêntimos para a Junta de Freguesia do Vale de Santarém, referente a reparações na Escola do Ensino Básico número um. ---

--- **JUNTA DE FREGUESIA DE VALE DE SANTARÉM - TRABALHOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO BÁSICO NÚMEROS UM E DOIS E DO EDIFÍCIO ARISTIDES GRAÇA - PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE VERBA** -----

--- A Câmara, após análise do processo, deliberou, por unanimidade, transferir o montante de dois mil novecentos e cinquenta e seis euros e sessenta e quatro cêntimos para a Junta de Freguesia do Vale de Santarém, referentes a trabalhos e materiais para as escolas números um e dois e edifício Aristides Graça. -----

--- **JUNTA DE FREGUESIA DE VALE DE SANTARÉM - REPARAÇÃO E PINTURA DO AUTOCARRO DO RANCHO FOLCLÓRICO DO VALE DE SANTARÉM - PEDIDO DE SUBSÍDIO** -----

--- Foi presente um ofício da Junta em epígrafe, informando que vai assinar um protocolo com o Rancho Folclórico do Vale de Santarém, no sentido de ajudar aquela colectividade no arranjo e pintura do seu autocarro e, como contrapartida, o Rancho cederá o autocarro para serviço daquela freguesia. Informa que o arranjo e pintura ascende a cerca de dois mil e seiscentos euros e solicita o apoio da Câmara para o efeito.

--- A Câmara, sob proposta do senhor Presidente, deliberou, por unanimidade, transferir o montante de mil euros para a Junta de Freguesia de Vale de Santarém para reparação e

pintura do autocarro do Rancho Folclórico do Vale de Santarém. -----

--- **JUNTA DE FREGUESIA DO VALE DE SANTARÉM - AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE LAVA-LOIÇA NA ESCOLA DO ENSINO BÁSICO/JARDIM-DE-INFÂNCIA NÚMERO UM DO VALE DE SANTARÉM - PEDIDO DE SUBSÍDIO** -----

--- A Câmara, após análise do processo, deliberou, por unanimidade, transferir o montante de cento e trinta e seis euros e trinta e dois cêntimos para a Junta de Freguesia do Vale de Santarém, referente a aquisição e montagem de lava-loiça na Escola do Ensino Básico/Jardim de Infância número um, do Vale de Santarém. -----

--- **JUNTA DE FREGUESIA DE VÁRZEA - DANOS RESULTANTES DAS INTEMPÉRIES - PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE VERBA** -----

--- Na sequência de um pedido da Junta em epígrafe, a Câmara deliberou, por unanimidade, transferir o montante de quinhentos e setenta e sete euros e cinquenta cêntimos para a Junta de Freguesia da Várzea, referente a limpezas necessárias na sequência de danos provocados pelas intempéries.-----

--- **APPP - FN - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PRODUTORES DE PLANTAS E FLORES NATURAIS - PRÉMIO DO SEGUNDO CONCURSO DE JARDINAGEM DA LUSOFLORA DOIS MIL E SEIS**-----

--- Na sequência de uma carta da Associação em epígrafe, referindo que em reunião de trinta de Agosto do ano findo foi acordado a continuação do apoio da Câmara Municipal de Santarém à Lusoflora nos moldes praticados no ano de dois mil e cinco, o **Director do Departamento de Assuntos Culturais e Sociais** prestou a informação número duzentos e trinta e quatro, de vinte e um de Fevereiro último, que a seguir se transcreve:

--- “(...) Confirmo que na edição de dois mil e cinco da Lusoflora, a Câmara Municipal de Santarém, patrocinou o segundo prémio do Concurso de Jardinagem, no valor de dois mil e quinhentos euros.-----

--- Confirmo igualmente a realização da referida reunião de trinta de Agosto de dois mil seis, bem como o pedido de apoio para a Lusoflora dois mil e seis.-----

--- No entanto, certamente por lapso, nesta reunião não foi abordada a questão do

patrocínio do concurso de jardinagem, nem esse pedido veio a ser de alguma maneira formalizado posteriormente, por carta ou outro meio, mas apenas tratada a questão do apoio logístico prestado no apoio ao transporte de terra. -----

--- Por outro lado, tendo conhecimento de que certamente convictos que o assunto estaria resolvido, a Associação de Portuguesa de Produtores de Plantas e >Flores Naturais, na Lusoflora/dois mil e seis, anunciou o patrocínio do prémio, associando-o à Câmara Municipal de Santarém. -----

--- Assim, coloco à consideração a possibilidade de apoiar o segundo concurso de jardinagem, ocorrido na edição de dois mil e seis, com o patrocínio do segundo prémio, no valor de dois mil e quinhentos euros, proposta à qual consigno parecer favorável.” ---

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, apoiar o segundo concurso de jardinagem ocorrido em dois mil e seis com o patrocínio do segundo prémio, no valor de dois mil e quinhentos euros. -----

--- **MUSEU MUNICIPAL DE SANTARÉM - ALTERAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE NÚCLEO MUSEOLÓGICO** -----

--- Pelo Técnico Superior Assessor, Dr. Luís Mata, da **Divisão de Património, Bibliotecas e Arquivo – Serviço de Património Cultural**, foi presente a informação número novecentos e catorze, de seis do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “Como é do conhecimento de V. Ex.^a, a reestruturação do Museu Municipal de Santarém, ocorrida entre mil novecentos e noventa e dois e mil novecentos e noventa e quatro, assentou num modelo polinucleado, tendo sido desde então, constituídos três núcleos museológicos: a) *Núcleo de Exposições Temporárias de Arte e Arqueologia Medievais*, instalado na Igreja de São João de Alporão; b) *Casa-Museu Braamcamp Freire*, instalado no antigo palácio do primeiro barão de Almeirim, Manuel Nunes Freire da Rocha e c) *Núcleo Museológico do Tempo*, instalado na Torre das Cabaças.-----

--- O objectivo de tal reestruturação era que o Museu Municipal de Santarém passasse a assumir-se como instrumento de valorização, restauro, recuperação e fruição do património cultural móvel e imóvel do município. A designação dos núcleos, por sua vez, procurou consubstanciar a tipologia museológica dos diferentes espaços imóveis

musealizados.-----

--- O *Núcleo de Exposições Temporárias de Arte e Arqueologia Medievais* sucedeu, como é sabido, ao antigo Museu Arqueológico de Santarém. A orientação museológica ocorrida na década de noventa do século passado atribuiu-lhe uma nova valência (espaço de exposições temporárias), delimitando as temáticas (arte e arqueologia) e o período cronológico (século V- século XV) dos eventos a implementar no espaço da Igreja. Facto que, por si só, reduziu consideravelmente o programa expositivo do núcleo, quer em termos de abrangência temporal, quer em termos da diversidade de materiais a expor. ---

--- Em face do que ficou dito — e por forma a poder vencer os desafios que a nova museologia paulatinamente coloca aos Museus — sugere-se a alteração da designação do núcleo instalado na Igreja de São João de Alporão para Núcleo Museológico de Arte e Arqueologia.”-----

--- A Câmara, em face da informação atrás transcrita deliberou, por unanimidade, alterar a designação do Núcleo de Exposições Temporárias de Arte e Arqueologia Medievais, instalado na Igreja de São João do Alporão, para Núcleo Museológico de Arte e Arqueologia.-----

--- **JUNTA DE FREGUESIA DE PERNES - PEDIDO DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DO "ENTERRO DO BACALHAU"**-----

--- Na sequência de um pedido da Junta de Freguesia de Pernes, o **Chefe de Divisão de Cultura e Turismo**, Dr. Vítor Gaspar prestou a informação número trezentos e noventa e nove, de vinte e oito de Março último, que a seguir se transcreve:-----

--- “A Junta Freguesia de Pernes em conjunto com o Grupo Cénico da Sociedade Musical União Pernense (Música Nova), tem vindo a realizar várias actividades de índole cultural, que tem contribuído para enriquecimento e preenchimento de tempos livres da população de Pernes.-----

--- No dia sete de Abril irão realizar o “Enterro do Bacalhau”, para o qual foi solicitado à Câmara Municipal, apoio para a sonorização e iluminação, bem como apoio financeiro de mil euros para minimizar os custos inerentes ao pagamento da animação musical do referido evento.-----

--- Não havendo antecedentes na atribuição deste tipo de apoio a esta Junta de Freguesia, propomos a atribuição de um subsídio de mil euros, sendo o mesmo atribuído, nesta altura a título de excepção, em virtude das candidaturas deverem ser efectuadas no início de cada ano. -----

--- Neste contexto e ao abrigo da Lei cento e cinquenta e nove/noventa e nove, artigo vinte, número dois, alínea g), de catorze de Setembro, coloco este assunto à consideração superior para agendamento a reunião de Câmara, cabimentação e pagamento.”-----

--- A Câmara, sob proposta do senhor Presidente, deliberou, por maioria, com a abstenção da CDU - Coligação Democrática Unitária e votos a favor do PSD - Partido Social Democrata e do PS - Partido Socialista, atribuir um subsídio no montante de quinhentos euros à Junta de Freguesia de Pernes, para realização do “Enterro do Bacalhau”.-----

--- A senhora **Vereadora Luísa Mesquita** apresentou a seguinte **Declaração de Voto**: “A minha abstenção relativamente a este subsídio prende-se com compromissos assumidos face às despesas efectuadas e prende-se com o despacho do senhor Presidente relativamente àquilo que é solicitado. Portanto, há uma despesa que ronda os quatro mil euros, há uma informação de um funcionário da Câmara para que sejam concedidos mil euros e há, na minha opinião, um despacho sem sustentação, nem técnica, nem política que reduz os mil euros para cinquenta por cento e que envia quinhentos euros para Pernes. Daí a minha abstenção relativamente a este processo, o que lamento.”-----

--- **TRANSPORTE PARA ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR - PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA**-----

--- Pelo **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais**, foi presente a informação número trezentos e noventa e seis, de vinte e oito de Março último, que a seguir se transcreve:-----

--- “No âmbito das actividades de enriquecimento curricular no primeiro ciclo do ensino básico, vimos por este meio apresentar os percursos efectuados pelas juntas de freguesia para transporte de alunos das escolas do primeiro ciclo do ensino básico com o objectivo

de tornar viável o funcionamento das actividades de enriquecimento curricular.-----

--- Existem actualmente cinco freguesias a proporcionar transporte a alunos de sete escolas do primeiro ciclo do ensino básico para o desenvolvimento das actividades de enriquecimento curricular, correspondendo a um total de duzentos e setenta e sete vírgula quarenta quilómetros de deslocação semanal a cinquenta e um cêntimos por quilómetro, segundo a tabela da ANTRAL – encargo total para o ano lectivo dois mil e seis/dois mil e sete de cinco mil quatrocentos e trinta e oito euros e quarenta e quatro cêntimos (mil seiscentos e noventa e sete euros e sessenta e nove cêntimos no ano civil dois mil e seis e três mil setecentos e quarenta euros e setenta e cinco cêntimos no ano civil dois mil e sete).-----

--- Desta forma, propõe-se o pagamento das verbas em anexo às respectivas Juntas de Freguesia que tornam possível nas respectivas localidades, através do transporte de alunos e rentabilização de recursos, a realização das actividades de enriquecimento curricular.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, transferir o montante de cinco mil quatrocentos e trinta e oito euros e quarenta e quatro cêntimos para as Juntas de Freguesia de Achete, Alcanede, Almoester, Pernes e Vaqueiros, que assumem o transporte de alunos para actividades enriquecimento curricular, distribuído conforme discriminado nos mapas que ficam anexos à presente acta, dela fazendo parte integrante. (documento XII)-----

--- **TRANSPORTE DE CRIANÇAS DO PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO DE MOSTEIROS E VALE DA TRAVE - JUNTA DE FREGUESIA DE ALCANEDE - PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE VERBAS** -----

--- Na sequência de um ofício da Junta em epígrafe, a Câmara deliberou, por unanimidade, transferir o montante de sete mil e dezoito euros para a Junta de Freguesia de Alcanede, referente a despesas com o aluguer de viaturas para o transporte de crianças do primeiro ciclo do ensino básico das localidades de Mosteiros e Vale da Trave. -----

--- **TRANSPORTES ESCOLARES DOIS MIL E SEIS/DOIS MIL E SETE - JUNTA DE FREGUESIA DE AZOIA DE CIMA – RECTIFICAÇÃO** -----

--- Pelo Departamento de Assuntos Culturais e Sociais, foi presente a informação número duzentos e cinquenta e nove, de vinte e sete de Fevereiro último, do seguinte teor: -----

--- “Na sequência do ofício da Junta de Freguesia de Azoia de Cima, e do despacho verbal de V. Exa., sou a incluir o número de quilómetros efectuados com o transporte de alunos da freguesia de Tremês para a freguesia de Azoia de Cima, ficando apenas excluído o aluno de Casais da Charneca. -----

--- Assim, com as alterações agora efectuadas, o valor em falta, para o presente ano lectivo, para com a Junta de Freguesia de Azoia de Cima é de sete mil setecentos e dezanove euros e trinta e seis cêntimos, atendendo a que são contabilizados mais oitenta e oito quilómetros/dia. -----

--- Os valores apresentados foram calculados tendo como base o estabelecido na tabela da Antral, cinquenta e um cêntimos/quilómetro.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação atrás transcrita, assumindo os respectivos encargos, em conformidade com o quadro que fica anexo à presente acta, dela fazendo parte integrante (documento XIII) -----

--- **TRANSPORTES ESCOLARES DOIS MIL E SEIS/DOIS MIL E SETE - JUNTA DE FREGUESIA DE MOÇARRIA – RECTIFICAÇÃO** -----

--- Pelo **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais**, foi presente a informação número duzentos e sessenta e um, de vinte e sete de Fevereiro último, do seguinte teor: -

--- “Na sequência do ofício da Junta de Freguesia de Moçarría e atendendo à necessidade de desdobramento dos circuitos devido à troca do autocarro então existente por duas carrinhas de nove lugares, verifica-se um acréscimo de trinta e três quilómetros/dia. -----

--- Assim, com as alterações agora efectuados, o valor em falta, para o presente ano lectivo, para com a Junta de Freguesia de Moçarría é de dois mil oitocentos e noventa e quatro euros e setenta e seis cêntimos. -----

--- Os valores apresentados foram calculados tendo como base o estabelecido na tabela da Antral, cinquenta e um cêntimos/quilómetro.” -----

--- Pelo mesmo Departamento, foi também presente a informação número trezentos e onze, de sete de Março último, que a seguir se transcreve: -----

--- “Na sequência da informação número duzentos e sessenta e um, de vinte e sete de Fevereiro de dois mil e sete, e atendendo à necessidade de desdobramento dos circuitos devido à troca do autocarro então existente por duas carrinhas de nove lugares, verifica-se um acréscimo de trinta e três quilómetros/dia, apenas a partir do mês de Janeiro. -----

--- Assim, com as alterações agora efectuados, o valor em falta, para o presente ano lectivo, para com a Junta de Freguesia de Moçarria é de mil setecentos e oitenta três euros e noventa e oito cêntimos, devendo a presente informação anular a anterior.-----

--- Os valores apresentados foram calculados tendo como base o estabelecido na tabela da Antral, cinquenta e um cêntimos/quilómetro.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação número trezentos e onze, de sete de Março de dois mil e sete, do Departamento de Assuntos Culturais e Sociais, atrás transcrita, assumindo os respectivos encargos em conformidade com o quadro que fica anexo à presente acta, dela fazendo parte integrante (documento XIV) -----

--- **TRANSPORTES ESCOLARES DOIS MIL E SEIS/DOIS MIL E SETE - JUNTA DE FREGUESIA DE TREMÊS – RECTIFICAÇÃO**-----

--- Pelo **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais**, foi presente a informação número duzentos e sessenta, de vinte e sete de Fevereiro último, do seguinte teor: -----

--- “Na sequência do ofício da Junta de Freguesia de Tremês e atendendo à necessidade de desdobramento dos circuitos para as diversas actividades extracurriculares, verifica-se um acréscimo de onze quilómetros/dia.-----

--- Assim, com as alterações agora efectuados, o valor em falta, para o presente ano lectivo, para com a Junta de Freguesia de Tremês é de novecentos e sessenta e quatro euros e noventa e dois cêntimos.-----

--- Os valores apresentados foram calculados tendo como base o estabelecido na tabela da Antral, cinquenta e um cêntimos/quilómetro.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação atrás transcrita,

assumindo os respectivos encargos, em conformidade com o quadro que fica anexo à presente acta, dela fazendo parte integrante (documento XV).-----

--- ENCARGOS COM TRANSPORTES DE ALUNOS EFECTUADOS PELAS JUNTAS DE FREGUESIA - ANO LECTIVO DOIS MIL E SEIS/DOIS MIL E SETE - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS-----

--- Pelo **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais**, foi presente a informação número duzentos e setenta e quatro, de vinte e oito de Fevereiro último, do seguinte teor:

--- “Na sequência do despacho verbal de V. Exa., sou a apresentar os encargos com o transporte de alunos, efectuados pelas juntas de freguesia, para refeitórios escolares durante o ano lectivo dois mil e seis/dois mil e sete, conforme quadros anexos. -----

--- Os valores de Setembro a Dezembro de dois mil e seis, foram calculados com base nos encargos efectivamente realizados e apresentados pelas respectivas freguesias.-----

--- Os valores de Janeiro a Julho de dois mil e sete foram calculados tendo como base os dias efectivos de aulas constantes do calendário escolar.-----

--- Os encargos com o transporte de alunos para refeitórios escolares foram calculados tendo como base o estabelecido na tabela da Antral, cinquenta e um centimos/quilómetro, prevendo-se para o ano lectivo dois mil e seis/dois mil e sete, um total de doze mil oitocentos e cinquenta e cinco euros e oitenta e quatro centimos.-----

--- Nestes termos, sugiro que estes encargos sejam pagos, mediante o quadro anexo, apenas até Maio, devendo os meses de Junho e Julho serem sujeitos a acertos, mediante apresentação de documentação pelas freguesias envolvidas.”-----

--- Os quadros referidos na informação ficam anexos à presente acta, dela fazendo parte integrante (documento XVI).-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, assumir os encargos com o transporte dos alunos, efectuados pelas Juntas de Freguesia de Alcanhões, Achete, Moçarria, Tremes, Vale de Santarém e Várzea, no montante global de doze mil oitocentos e cinquenta e cinco euros e oitenta e quatro centimos. -----

--- ENCARGOS COM UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES - EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO PARA O ANO

LECTIVO DOIS MIL E SEIS/DOIS MIL E SETE – ADENDA-----

--- Pelo **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais**, foi presente a informação número duzentos e trinta e sete, de vinte e sete de Fevereiro último, do seguinte teor:----

--- “Decorrente do atraso da conclusão das novas instalações do Jardim de Infância da Romeira, verifica-se a necessidade de utilização das instalações da Junta de Freguesia da Romeira/Polidesportivo da Romeira como local de funcionamento do Jardim de Infância e sala de refeitórios do Primeiro Ciclo do Ensino Básico e Pré-escolar. -----

--- Desta forma e na sequência da Informação número oitocentos e dezanove, de vinte e um de Agosto do ano findo e Adenda de dezanove de Outubro do mesmo ano, vimos por este meio actualizar o quadro da atribuição de subsídios de cedência de espaços às entidades que disponibilizam espaço para actividades e/ou serviços de apoio aos serviços de Educação, com acréscimo do seguinte subsídio:-----

--- **Freguesia:** Romeira -----

--- **Entidade:** Junta de Freguesia da Romeira/Clube Desportivo da Romeira -----

--- **Estabelecimento de educação:** -----

--- Jardim-de-infância da Romeira – trezentos euros -----

--- Escola do primeiro ciclo do Ensino Básico da Romeira – cento e cinquenta euros. ---

--- **Total** – quatrocentos e cinquenta euros.-----

--- Perfazendo um total de três mil cento e cinquenta euros para o ano lectivo dois mil e seis/dois mil e sete, relativamente a quatrocentos e cinquenta euros/mês, de Setembro de dois mil e seis a Março de dois mil e sete (inclusive).”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação atrás transcrita, assumindo os respectivos encargos. -----

TRÂNSITO - COLOCAÇÃO DE SINAL DE ESTACIONAMENTO PROIBIDO NA RUA DAS ESTEIRAS - PEDIDO DE CENTRO SOCIAL INTERPAROQUIAL DE SANTARÉM-----

--- Foi presente uma carta do Centro Social Interparoquial de Santarém, solicitando a colocação de um sinal de estacionamento proibido na Rua das Esteiras, a fim de facilitar a descarga dos carros frigoríficos. -----

--- Na sequência deste pedido, o Sector de Trânsito informou o seguinte: -----

--- “Após deslocação ao local e analisado todos os aspectos que possam contribuir para uma má circulação viária, o Sector de Trânsito entende que deverá ser colocado no início da Rua das Esteiras, Sinalização Vertical a proibir o estacionamento — C quinze.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a colocação de um sinal de proibição de estacionamento no início da Rua das Esteiras, em Santarém, conforme planta de localização anexa à presente acta (documento XVII).-----

--- **TRÂNSITO - AUTORIZAÇÃO PARA CARGAS E DESCARGAS, JUNTO AO MINIMERCADO SITO NA URBANIZAÇÃO QUINTA DO VALE, NA FREGUESIA DO VALE DE SANTARÉM - PEDIDO DE MARIA JOSÉ PIRES MENDES OLIVEIRA** -----

--- Foi presente uma carta de Maria José Pires Mendes Oliveira, solicitando a marcação de um espaço para cargas e descargas, frente ao seu estabelecimento comercial, sito na Urbanização Quinta da Mota, lote sessenta e sete, loja um, na freguesia do Vale de Santarém, deste Município. -----

--- O Departamento de Obras e Equipamentos – Sector de Trânsito, informou o seguinte:

--- “Tendo-se em atenção a população residente e os lugares disponíveis, bem como a área da Freguesia, entendeu o Sector de Trânsito não haver necessidade da reserva de estacionamento destinado a cargas e descargas, por existir espaço disponível. -----

--- A requerente manifesta no entanto dificuldades em estacionar que julgamos serão pontuais, no entanto, dada a insistência, não cremos que haja qualquer impedimento ao pretendido. -----

--- Propomos assim a atribuição de um lugar destinado a cargas e descargas do estabelecimento.”-----

--- A Câmara, em face da informação atrás transcrita, deliberou, por unanimidade, autorizar a marcação de um lugar de estacionamento para cargas e descargas em frente do estabelecimento de Maria José Oliveira, sito na Urbanização Quinta da Mota, lote sessenta e sete, loja um, no Vale de Santarém.-----

--- **AUTO DE NOTÍCIA DE CONTRA-ORDENAÇÃO DA GUARDA NACIONAL**

REPUBLICANA - TÁXIS - INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CONTRA-ORDENAÇÃO À FIRMA MENDONÇA, LIMITADA -----

--- Pela **Chefe da Secção de Contencioso**, foi presente a informação número vinte e seis, de trinta de Abril último, que a seguir se transcreve: -----

--- “Atendendo ao teor do Auto de Notícia levantado pela Brigada de Trânsito da Guarda Nacional Republicana, que se anexa, cumpre-me informar e sugerir a V. Exa. o seguinte: -----

--- Um - A matéria referida no Auto de Notícia, integra-se no âmbito do Decreto-Lei número duzentos e cinquenta e um/noventa e oito, de onze de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número quarenta e um/dois mil e três, de onze de Março, em conjugação com o Regulamento Municipal do Transporte Público de Aluguer em Veículos Ligeiros de Passageiros – Transporte em Táxis. -----

--- Dois - Nos termos das informações jurídicas, cujas cópias se anexam, a instauração dos processos de natureza do identificado em epígrafe, atendendo à legislação aplicável não prevê a delegação de competência da Câmara Municipal no Presidente ou Vereador com competência delegada, para a instauração do respectivos processo contra-ordenação.

--- Três - Assim, sugere-se a V. Exa. que, em reunião do Executivo Municipal, seja deliberado a instauração, à firma infractora MENDONÇA, LIMITADA, de processo de contra-ordenação por violação do artigo quinze do diploma acima mencionado, prosseguindo o processo os seus trâmites legais até final, com nomeação do Instrutor do mesmo, Dr. José António Torrão, e ainda neste âmbito, atendendo ao teor do Despacho número oitenta/P/dois mil e seis, de dez de Outubro, a aplicação da coima, caso haja lugar, seja decidida pelo Exmº. Senhor Vereador.” -----

--- O Auto de Notícia de Contra-Ordenação levantado pela Guarda Nacional Republicana de Santarém, fica anexo à presente acta, dela fazendo parte integrante (documento XVIII).-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o sugerido na informação atrás transcrita, agindo-se em conformidade. -----

--- **AUTO DE NOTÍCIA DE CONTRA-ORDENAÇÃO DA GUARDA NACIONAL**

REPUBLICANA - TÁXIS - INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CONTRA-ORDENAÇÃO A ANTÓNIO LOURO ALVES-----

--- Pela **Chefe da Secção de Contencioso**, foi presente a informação número vinte e cinco, de trinta de Abril último, que a seguir se transcreve: -----

--- “Atendendo ao teor do Auto de Notícia levantado pela Brigada de Trânsito da Guarda Nacional Republicana, que se anexa, cumpre-me informar e sugerir a V. Exa. o seguinte: -----

--- Um - A matéria referida no Auto de Notícia, integra-se no âmbito do Decreto-Lei número duzentos e cinquenta e um/noventa e oito, de onze de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número quarenta e um/dois mil e três, de onze de Março, em conjugação com o Regulamento Municipal do Transporte Público de Aluguer em Veículos Ligeiros de Passageiros – Transporte em Táxis. -----

--- Dois - Nos termos das informações jurídicas, cujas cópias se anexam, a instauração dos processos de natureza do identificado em epígrafe, atendendo à legislação aplicável não prevê a delegação de competência da Câmara Municipal no Presidente ou Vereador com competência delegada, para a instauração do respectivos processo contra-ordenação.

--- Três - Assim, sugere-se a V. Exa. que, em reunião do Executivo Municipal, seja deliberado a instauração, ao infractor ANTÓNIO LOURO ALVES, de processo de contra-ordenação por violação do artigo quinze do diploma acima mencionado, prosseguindo o processo os seus trâmites legais até final, com nomeação do Instrutor do mesmo, Dr. José António Torrão, e ainda neste âmbito, atendendo ao teor do Despacho número oitenta/P/dois mil e seis, de dez de Outubro, a aplicação da coima, caso haja lugar, seja decidida pelo Exmº. Senhor Vereador.” -----

--- O Auto de Notícia de Contra-Ordenação levantado pela Guarda Nacional Republicana de Santarém, fica anexo à presente acta, dela fazendo parte integrante (documento XIX).-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o sugerido na informação atrás transcrita, agindo-se em conformidade. -----

--- **AUTO DE NOTÍCIA DE CONTRA-ORDENAÇÃO DA GUARDA NACIONAL**

REPUBLICANA - TÁXIS - INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CONTRA-ORDENAÇÃO À FIRMA COSTA MENDES & FILHOS, LIMITADA -----

--- Pela **Chefe da Secção de Contencioso**, foi presente a informação número cinquenta e oito, de vinte e cinco de Julho último, que a seguir se transcreve:-----

--- “Atendendo ao teor do Auto de Notícia levantado pela Brigada de Trânsito da Guarda Nacional Republicana, que se anexa, cumpre-me informar e sugerir a V. Exa. o seguinte:-----

--- Um - A matéria referida no Auto de Notícia, integra-se no âmbito do Decreto-Lei número duzentos e cinquenta e um/noventa e oito, de onze de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número quarenta e um/dois mil e três, de onze de Março, em conjugação com o Regulamento Municipal do Transporte Público de Aluguer em Veículos Ligeiros de Passageiros – Transporte em Táxis. -----

--- Dois - Nos termos das informações jurídicas, cujas cópias se anexam, a instauração dos processos de natureza do identificado em epígrafe, atendendo à legislação aplicável não prevê a delegação de competência da Câmara Municipal no Presidente ou Vereador com competência delegada, para a instauração do respectivos processo contra-ordenação.

--- Três - Assim, sugere-se a V. Exa. que, em reunião do Executivo Municipal, seja deliberado a instauração, à firma infractora COSTA MENDES & FILHOS, LIMITADA, de processo de contra-ordenação por violação do artigo quinze do diploma acima mencionado, prosseguindo o processo os seus trâmites legais até final, com nomeação do Instrutor do mesmo, Dr. José António Torrão, e ainda neste âmbito, atendendo ao teor do Despacho número oitenta/P/dois mil e seis, de dez de Outubro, a aplicação da coima, caso haja lugar, seja decidida pelo Exmo. Senhor Vereador.”-----

--- O Auto de Notícia de Contra-Ordenação levantado pela Guarda Nacional Republicana de Santarém, fica anexo à presente acta, dela fazendo parte integrante (documento XX).-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o sugerido na informação atrás transcrita, agindo-se em conformidade. -----

--- **AUTO DE NOTÍCIA DE CONTRA-ORDENAÇÃO DA GUARDA NACIONAL**

**REPUBLICANA - REALIZAÇÃO DE QUEIMADA SEM AUTORIZAÇÃO -
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CONTRA-ORDENAÇÃO A ANTÓNIO
ALVES VIEIRA** -----

--- Pela **Chefe da Secção de Contencioso**, foi presente a informação número dezassete, de nove de Abril último, que a seguir se transcreve: -----

--- “Atendendo ao teor do Auto de Notícia levantado pela Brigada Territorial da Guarda Nacional Republicana de Santarém – EPNAZE – Serra d’Aire e Candeeiros, que se anexa, cumpre-me informar e sugerir a V. Exa. o seguinte: -----

--- Um - A matéria referida no Auto de Notícia, integra-se no âmbito do Decreto-Lei número cento e vinte e quatro/dois mil e seis, de vinte e oito de Junho, que estabelece as medidas e acções a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios; -----

--- Dois - A instrução dos processos de natureza do identificado em epígrafe, atendendo ao teor da legislação aplicável, não prevê a delegação de competência da Câmara Municipal no Presidente ou Vereador com competência delegada para a instrução do respectivo processo de contra-ordenação; -----

--- Três - Assim, sugere-se a V. Exa. que, em reunião do Executivo Municipal, seja deliberado a instrução do processo de contra-ordenação, contra ANTÓNIO ALVES VIEIRA, residente na Rua D. Carlos Nunes Ferreira, Amiais de Cima, Abrã, por violação do número dois do artigo vinte e sete do diploma acima mencionado, prosseguindo o processo os seus trâmites legais até final, com nomeação do Instrutor do mesmo, Dr. José António Torrão, e ainda neste âmbito, atendendo ao teor do Despacho número oitenta/P/dois mil e seis, de dez de Outubro, a aplicação da coima e sanções acessórias, caso hajam lugar, sejam decididas pelo Exmº. Senhor Vereador Dr. Ramiro Matos.” -----

--- O Auto de Notícia de Contra-Ordenação levantado pela Guarda Nacional Republicana de Santarém, fica anexo à presente acta, dela fazendo parte integrante (documento XXI).-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o sugerido na informação

atrás transcrita, agindo-se em conformidade. -----

--- **AUTO DE NOTÍCIA DE CONTRA-ORDENAÇÃO DA POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DE SANTARÉM - "SISTEMA NACIONAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS" - INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CONTRA-ORDENAÇÃO A ANTÓNIO BATISTA MAURÍCIO -**

--- Pela **Chefe da Secção de Contencioso**, foi presente a informação número cinquenta e sete, de vinte e cinco de Julho último, que a seguir se transcreve: -----

--- “Atendendo ao teor do Auto de Notícia levantado pelo Comando de Polícia de Santarém - Esquadra de Investigação Criminal — Brigada de Prevenção Ambiental, que se anexa, cumpre-me informar e sugerir a V. Exa. o seguinte: -----

--- A matéria referida no Auto de Notícia supra referido, integra-se no âmbito do Decreto-Lei número cento e vinte e quatro/dois mil e seis, de vinte e oito de Junho, que estabelece as medidas e acções a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios, -----

--- Um - A instrução dos processos de natureza do identificado em epígrafe, atendendo ao teor da legislação aplicável, não prevê a delegação de competência da Câmara Municipal no Presidente ou Vereador com competência delegada para a instrução do respectivo processo de contra-ordenação, -----

--- Dois - Assim, sugere-se a V Exa que, em reunião do Executivo Municipal, seja deliberado a instrução do processo de contra-ordenação, contra **António Batista Maurício**, com residência em Rua dos Charcos, número quarenta e três - A, em Almeirim, por violação do número dois, do artigo quinze do diploma acima mencionado, prosseguindo o processo os seus trâmites legais até final, com nomeação do Instrutor do mesmo, Dr José António Torrão, e ainda neste âmbito, atendendo ao teor do Despacho número oitenta/P/dois mil e seis, de dez de Outubro, a aplicação da coima e sanções acessórias, caso hajam lugar, sejam decididas pelo Exmo Senhor Vereador Dr Ramiro Matos.” -----

--- O Auto de Notícia de Contra-Ordenação levantado pela Guarda Nacional Republicana de Santarém, fica anexo à presente acta, dela fazendo parte integrante

(documento XXII).-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o sugerido na informação atrás transcrita, agindo-se em conformidade. -----

--- **AUTO DE NOTÍCIA DE CONTRA-ORDENAÇÃO DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA/EQUIPA DE PROTECÇÃO DA NATUREZA E AMBIENTE DE SANTARÉM - "SISTEMA NACIONAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS" - INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CONTRA-ORDENAÇÃO A DIOGO FILIPE PEREIRA SOARES BARROS CASTANHEIRA**-----

--- Pela **Chefe da Secção de Contencioso**, foi presente a informação número cinquenta e nove, de vinte e seis de Julho último, que a seguir se transcreve:-----

--- “Atendendo ao teor do Auto de Notícia por Contra-Ordenação, levantado pela Guarda Nacional Republicana – Destacamento Territorial de Santarém – EPNA de Santarém, que se anexa, cumpre-me informar e sugerir a V. Exa. o seguinte: -----

--- Um - A matéria referida no Auto de Notícia supra referido, integra-se no âmbito do Decreto-Lei. Número cento e vinte e quatro/dois mil e seis, de vinte e oito de Junho, que estabelece as medidas e acções a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios;-----

--- Dois - A instrução dos processos de natureza do identificado em epígrafe, atendendo ao teor da legislação aplicável, não prevê a delegação de competência da Câmara Municipal no Presidente ou Vereador com competência delegada para a instrução do respectivo processo de contra-ordenação;-----

--- Três - Assim, sugere-se a V. Exa. que, em reunião do Executivo Municipal, seja deliberado a instrução do processo de contra-ordenação, contra o **Senhor Diogo Filipe Pereira Soares Barros Castanheira**, (...) por violação da alínea b) do número um do artigo vinte e oito do diploma acima mencionado, prosseguindo o processo os seus trâmites legais até final, com nomeação do Instrutor do mesmo, Dr. José António Torrão, e ainda neste âmbito, atendendo ao teor do Despacho número oitenta/P/dois mil e seis, de dez de Outubro, a aplicação da coima e sanções acessórias, caso hajam lugar, sejam

decididas pelo Exmº. Senhor Vereador Dr. Ramiro Matos.” -----

--- O Auto de Notícia de Contra-Ordenação levantado pela Guarda Nacional Republicana de Santarém, fica anexo à presente acta, dela fazendo parte integrante (documento XXIII).-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o sugerido na informação atrás transcrita, agindo-se em conformidade. -----

--- **AUTO DE NOTÍCIA DE CONTRA-ORDENAÇÃO DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA - "SISTEMA NACIONAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS" - INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CONTRA-ORDENAÇÃO A SÉRGIO MANUEL BARREIRO DIAS**-----

--- Pela **Chefe da Secção de Contencioso**, foi presente a informação número sessenta e três, de trinta e um de Julho último, que a seguir se transcreve:-----

--- “Atendendo ao teor do Auto de Notícia levantado pela Brigada Territorial número dois do Grupo Territorial de Santarém – Destacamento Territorial de Santarém, que se anexa, cumpre-me informar e sugerir a V. Exa. o seguinte: -----

--- A matéria referida no Auto de Notícia supra referido, integra-se no âmbito do Decreto-Lei número cento e vinte e quatro/dois mil e seis, de vinte e oito de Junho, que estabelece as medidas e acções a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios; -----

--- Um - A instrução dos processos de natureza do identificado em epígrafe, atendendo ao teor da legislação aplicável, não prevê a delegação de competência da Câmara Municipal no Presidente ou Vereador com competência delegada para a instrução do respectivo processo de contra-ordenação; -----

--- Dois - Assim, sugere-se a V. Exa. que, em reunião do Executivo Municipal, seja deliberado a instrução do processo de contra-ordenação, **contra Sérgio Manuel Barreiro Dias** (...) por violação do número um, alínea b) do artigo vinte e oito do diploma acima mencionado, prosseguindo o processo os seus trâmites legais até final, com nomeação do Instrutor do mesmo, Dr. José António Torrão, e ainda neste âmbito, atendendo ao teor do Despacho número oitenta/P/dois mil e seis, de dez de Outubro, a

aplicação da coima e sanções acessórias, caso hajam lugar, sejam decididas pelo Exm.º Senhor Vereador Dr. Ramiro Matos.”-----

--- O Auto de Notícia de Contra-Ordenação levantado pela Guarda Nacional Republicana de Santarém, fica anexo à presente acta, dela fazendo parte integrante (documento XXIV).-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o sugerido na informação atrás transcrita, agindo-se em conformidade. -----

--- **AUTO DE NOTÍCIA DE CONTRA-ORDENAÇÃO DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA - "SISTEMA NACIONAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS" - INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CONTRA-ORDENAÇÃO A OCTÁVIO FILIPE DE JESUS MENDES** -----

--- Pela **Chefe da Secção de Contencioso**, foi presente a informação número sessenta e dois, de trinta e um de Julho último, que a seguir se transcreve: -----

--- “Atendendo ao teor do Auto de Notícia levantado pela Brigada número dois do Grupo Territorial de Santarém – Serviço de Protecção da Natureza e do Ambiente – Equipa de Protecção Florestal de Almeirim, que se anexa, cumpre-me informar e sugerir a V. Exa. o seguinte: -----

--- A matéria referida no Auto de Notícia supra referido, integra-se no âmbito do Decreto-Lei número cento e vinte e quatro/dois mil e seis, de vinte e oito de Junho, que estabelece as medidas e acções a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios; -----

--- Um - A instrução dos processos de natureza do identificado em epígrafe, atendendo ao teor da legislação aplicável, não prevê a delegação de competência da Câmara Municipal no Presidente ou Vereador com competência delegada para a instrução do respectivo processo de contra-ordenação; -----

--- Dois - Assim, sugere-se a V. Exa. que, em reunião do Executivo Municipal, seja deliberado a instrução do processo de contra-ordenação, contra **Octávio Filipe de Jesus Mendes**, (...) por violação do número dois, do artigo vinte e oito do diploma acima mencionado, prosseguindo o processo os seus trâmites legais até final, com nomeação do

Instrutor do mesmo, Dr. José António Torrão, e ainda neste âmbito, atendendo ao teor do Despacho número oitenta/P/dois mil e seis, de dez de Outubro, a aplicação da coima e sanções acessórias, caso hajam lugar, sejam decididas pelo Exmº. Senhor Vereador Dr. Ramiro Matos.” -----

--- O Auto de Notícia de Contra-Ordenação levantado pela Guarda Nacional Republicana de Santarém, fica anexo à presente acta, dela fazendo parte integrante (documento XXV). -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o sugerido na informação atrás transcrita, agindo-se em conformidade. -----

--- Sob proposta do **senhor Presidente**, a Câmara deliberou, unanimemente, aprovar em minuta os termos da presente acta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

--- Finda a análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, o **senhor Presidente** convocou a próxima reunião do Executivo Municipal para o dia vinte e sete de Agosto, com início às quinze horas e de acordo com a competência que lhe confere o número cinco do artigo oitenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, declarou aberto o “**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DESTINADO AO PÚBLICO**”: -----

--- Interveio o senhor Presidente de Azoia de Cima que colocou questões relacionadas com obras nas escolas do Agrupamento D. João II, tendo o senhor Vereador Ricardo Gonçalves prestado os necessários esclarecimentos.-----

-----**ENCERRAMENTO**-----

--- E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião eram dezassete horas e vinte minutos, lavrando-se a presente acta que vai ser assinada. -----

--- E eu, _____ Chefe de Secção a redigi e subscrevi. -----

--- **O PRESIDENTE** -----

--- Francisco Flores _____

--- **OS VEREADORES** -----

--- Rui Barreiro _____

--- Ramiro Matos _____

--- Manuel Afonso _____

--- Ricardo Gonçalves _____

--- Joaquim Neto _____

--- Maria Luísa Mesquita _____

--- Lígia Batalha _____

--- Luís Batista _____